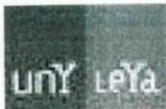




CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA

**Anexo 10.3 - 17 Termo de Autorização do Uso de
Imagem e Voz da Laranjal TI Arara**



UNYLEYA Editora e Cursos S.A.
 Rua Acesso 4, nº1230, B. Jardim Independente I,
 CEP: 68.373.106 – Altamira – PA
 Fone: (93) 3015-0100/3015-0138 – www.unyleya.com.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,

Turu Arara

_____, RG nº _____ morador da Aldeia Arara do Laranjal

Terra Indígena Arara, por este e na melhor forma de direito, de acordo com

o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2016 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A inscrita no CNPJ nº 14.019.106/0001-30, a fazer uso da minha imagem e voz, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental –**

Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte,

Programa(s) Saúde, Educação, Fortalecimento Institucional, Gênero, Patrimônio Cultural

atividade(s) Todas

vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Brasil Moura, 05 de março de 2016

Turu Arara - 1º Cacique da Aldeia do Laranjal
 NOME